ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.
Insta salientar que o Estudo Técnico Preliminar é necessário para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude – SEMESP.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por ser uma demanda periódica e recorrente, a contratação está alinhada com o planejamento de contratações da SEMESP.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à **aquisição e instalação de playgrounds**, bem como ao **fornecimento e instalação de piso emborrachado antiimpacto**, destinados às praças municipais, com o objetivo de qualificar e modernizar os espaços públicos voltados ao lazer, à convivência social e ao desenvolvimento infantil.

As praças e parques públicos são importantes ambientes de **integração comunitária**, contato com a natureza e valorização da paisagem urbana, proporcionando melhores condições de uso, permanência e convivência para a população.

A contratação justifica-se pela **relevância pedagógica, social e recreativa** dos playgrounds, que contribuem para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, estimulando a interação, a criatividade e a aprendizagem por meio do brincar.

A implantação do **piso emborrachado antiimpacto**, por sua vez, é necessária para **aumentar a segurança** das áreas recreativas, reduzindo riscos de acidentes e minimizando impactos decorrentes de quedas, garantindo maior conforto, durabilidade e adequada utilização dos espaços, em atendimento ao interesse público.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380034003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As empresas licitantes serão responsáveis pelo fornecimento e a instalação dos equipamentos de playgrounds e dos Pisos, obedecendo fielmente à descrição do item especificado, arcando com todas as despesas necessárias da entrega e instalação;

4.2 A Garantia do equipamento será pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da instalação do mesmo, para toda estrutura contra qualquer defeito de fabricação e funcionamento;
4.3 Em caso de apresentação de defeito do equipamento licitado durante o período de garantia, todas as despesas para conserto ou substituição do equipamento correrão por conta da CONTRATADA, inclusive despesas com frete, sem quaisquer ônus para o Município;
4.4 Os materiais a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente as características mínimas referentes as Requisições de Compras e o constante no Anexo do Termo de referência;
4.5 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da empresa que poderá ocorrer por meio de e-mail, ofício etc., sob pena de aplicação das sanções previstas;
4.6 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
4.7 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferira responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.8 DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.8.1. O licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico, que comprove ter executado serviços similares ao objeto desta licitação. Conforme quantitativo mínimo demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE MÍNIMA
PLAYGROUND EM MADEIRA PLÁSTICA	50% DO QUANTITATIVO
PISO EMBORRACHADO ANTIIMPACTO	50% DO QUANTITATIVO

NOTA: Será admitida a somatória de atestados para comprovação dos quantitativos licitados.

4.8.2. Certidão de Registro e Quitação da Empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), expedida pelo referido Conselho da região sede da

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380034003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

licitante, com indicação dos respectivos responsáveis técnico, devidamente habilitado para o desempenho dos serviços descritos nesta especificação;

4.8.3. A licitante deverá ainda apresentar as seguintes documentações, emitidos por órgão competente:

a) Ensaio de envelhecimento acelerado com resistência mínima de 900horas;

b) Ensaio de névoa salina com no mínimo 2600horas

c) Certificado NBR 16071/2021 para playgrounds em vigência na data da licitação;

d) Certificado NBR 16071/2021 para brinquedos sobre mola em vigência na data da licitação;

e) Certificado NBR 16071/2021 para balanços com 2 assentos em vigência na data da licitação.

4.8.4. Comprovante de Registro e Quitação em nome dos responsáveis técnicos, junto ao CREA do Estado de origem;

4.8.5. A licitante deverá comprovar possuir profissional da área de Arquitetura no quadro de colaboradores da empresa;

4.8.6. A comprovação de vínculo dos profissionais acima citados, deverá ser feita através de Contrato Social, no caso de sócio ou proprietário; Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado em cartório;

4.8.7. Declaração de possuir profissionais qualificados e equipamentos adequados para atender ao objeto da licitação;

4.8.8. Declarações que cumpre requisitos de habilitação;

4.8.9. Declarações de que inexiste, no quadro funcional da empresa, menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854/1999);

4.8.10. Declarações de superveniência de fato impeditivo.

4.9 Os equipamentos a serem fornecidos e instalados pela contratada deverão ser novos e de material adequado para cada solicitação e com total segurança para os usuários

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao painel de preços governamental, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380034003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição e instalação de Playgrounds e Piso emborrachado antiimpacto; para a contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante Sistema de Registro de Preços, conforme Art. 82 da Lei 14.133/21, utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico (Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21), com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

Para a determinação dos preços de referência, será feito busca de preços no mercado, de forma a se alcançar preços mais próximos da realidade.

O Sistema de Registro de Preços permite que a administração adquira itens à medida que for necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

O Edital deverá permitir a adesão à ata de registro de preço por órgãos não participantes da licitação original. A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a urgência na aquisição de tal bem pelo órgão não participante.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

LOTE 01 – PLAYGROUNDS					
ITEM	**UNIDADE**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	Estimativa de preço unitária em R$	Estimativa de preço total em R$
01	UN	20	**Parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) em madeira plástica, medindo 110 mm x 110 mm, parede de 20 mm, revestida com acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, composto por 03 plataformas tipo MP e 01 plataforma**	R$253.478,33	R$5.069.566,60

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380034003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

			adicional, com colunas em plástico/polímero reciclado (medidas entre 2500 mm e 3000 mm), contendo patamares em aço galvanizado com assoalho em plástico reciclado, dimensões aproximadas de 1050 mm x 1050 mm, com alturas de 1200 mm e 1400 mm em relação ao solo, todos com coberturas tipo pirâmide quadrangular em polietileno rotomoldado (1300 mm x 1300 mm x 650 mm), cor colorido. Conjunto composto ainda por **01 coqueiro decorativo** com **08 folhas** (diâmetro **1300 mm**), **acabamentos de colunas**, **rampa de cordas** com pega-mão de segurança (**1570 mm x 800 mm**), estrutura em aço tubular galvanizado, inclinação de **40º**, corda em PET (**Ø 16 mm**), **rampa de escalada** (**1600 mm x 690 mm**) com **06 degraus**, **portais de segurança**, **tobogã com 02 curvas** (ângulo **90º**, Ø **750 mm**), **escorregadores curvo, ondulado e duplo**, todos em polietileno rotomoldado, parede dupla, com flanges, seções de saída e barras de segurança. Inclui ainda **tubos retos e curvos (90º)** em polietileno rotomoldado (Ø interno **750 mm**), **escada com 05 degraus**, **corrimãos e guarda-corpos** em aço tubular galvanizado, **escalada vertical tipo cano de bombeiro**, **rampa de tacos** com **08 tacos** e assoalho em madeira plástica, **passarela negativa** e **passarela reta rotomoldadas**, com estrutura em aço galvanizado, pintura epóxi eletrostática, guarda-corpos com proteção UV, além de **02 guarda-corpos** e **01 kit jogo da velha** com **09 cilindros rotomoldados**. Todos os componentes fabricados em materiais resistentes às intempéries, com elementos de fixação zincados, acabamento colorido e adequados para uso em áreas públicas.		
02	UN	30	**Parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) em madeira plástica, medindo 110 mm x 110 mm, parede de 20 mm, revestida com acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, composto por 02 (duas)**	R$110.733,33	R$3.321.999,90

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380034003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

			plataformas tipo MP, com 04 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm, contendo 01 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 1050 mm x 1050 mm, com altura de 1200 mm em relação ao nível do solo, dotado de cobertura (telhado) em formato de pirâmide quadrangular, dimensões 1300 mm x 1300 mm x 650 mm, em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. O conjunto é composto ainda por **01 escada com 05 degraus**, dimensões aproximadas de **1200 mm x 600 mm**, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido, com **corrimão (guarda-corpo)** em aço tubular galvanizado, pintura eletrostática, diâmetro **25,40 mm** e espessura **1,95 mm**; **01 balanço fixado à torre**, suspenso por **correntes galvanizadas**, com comprimento aproximado de **2500 mm**, estrutura em aço tubular (**Ø 42,4 mm**), sem ângulos retos, contendo **02 assentos**, sendo **01 assento padrão (460 mm x 225 mm)** e **01 assento tipo toddler (bebê)**, ambos em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido, com fixação parafusada às correntes. Inclui ainda **01 rampa de escalada**, dimensões **1600 mm x 690 mm**, com **06 degraus** em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido, com **portal de segurança**; **01 tobogã com 02 curvas**, ângulo de **90º**, diâmetro **750 mm**, em polietileno rotomoldado, cor colorido, acompanhado de **01 flange (painel)** medindo **940 mm x 1020 mm**, com furo central de **750 mm**, e **01 seção de saída (ponteira)** com diâmetro interno de **750 mm**, parede dupla; **01 escorregador ondulado**, dimensões **2350 mm x 540 mm**, seção de deslizamento com largura de **460 mm**, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido, com **portal de segurança**. Compreende também **02 guarda-corpos**, dimensões **870 mm x 770 mm**, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380034003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

			colorido; **01 tubo reto**, comprimento **1600 mm**, diâmetro interno **750 mm**, em polietileno rotomoldado, cor colorido; e **02 flanges (painéis)** medindo **940 mm x 1020 mm**, com furo central de **750 mm**, em polietileno rotomoldado, cor colorido.		
03	UN	30	**PARQUE COLORIDO** **Área necessária: 10 m x 9 m (90 m²)** Parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) em **madeira plástica**, medindo **110 mm x 110 mm**, parede de **20 mm**, revestida com acabamento em **polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba**, composto por **01 plataforma tipo MP** com **04 colunas** em plástico reciclado (**110 mm x 110 mm x 2800 mm**), contendo **01 patamar** com estrutura em **aço galvanizado** e assoalho em **plástico reciclado**, medindo aproximadamente **1050 mm x 1050 mm**, com altura de **1200 mm** em relação ao nível do solo, dotado de **cobertura tipo pirâmide quadrangular** (**1300 mm x 1300 mm x 650 mm**) em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Composto ainda por **01 plataforma tipo MP** com **03 colunas** em polímero reciclado (**110 mm x 110 mm x 2500 mm**) e **01 coluna** em polímero reciclado (**110 mm x 110 mm x 3000 mm**), contendo **01 patamar sem cobertura**, confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo **1050 mm x 1050 mm**, com altura de **1400 mm** em relação ao solo, com **03 acabamentos de topo de coluna**. Inclui **01 escada com 05 degraus**, dimensões aproximadas de **1200 mm x 600 mm**, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido, com **corrimão (guarda-corpo)** em aço tubular galvanizado, pintura eletrostática, diâmetro **25,40 mm** e espessura **1,95 mm**; **01 coqueiro decorativo** com **08**	R$64.723,33	R$1.941.699,90

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380034003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

			folhas, diâmetro **1300 mm**, em polietileno rotomoldado, cor colorido; e **03 acabamentos de colunas** em polietileno rotomoldado, cor colorido. Compreende **01 escorregador ondulado**, dimensões **2350 mm x 540 mm**, seção de deslizamento com largura de **460 mm**, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido, com **portal de segurança**; **01 tubo curvo 90º**, diâmetro interno **750 mm**, em polietileno rotomoldado, cor colorido; e **02 flanges (painéis)** com medida externa **940 mm x 1020 mm**, furo central de **750 mm**, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Inclui ainda **01 balanço fixado à torre**, suspenso por **correntes galvanizadas**, com comprimento aproximado de **2500 mm**, estrutura em aço tubular (**Ø 42,4 mm**), sem ângulos retos, contendo **02 assentos** medindo **460 mm x 225 mm**, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido, com fixação parafusada às correntes; **01 rampa de escalada** (**1600 mm x 690 mm**) com **06 degraus** em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido, com **portal de segurança**; **01 rampa de cordas** com pega-mão de segurança (**1400 mm x 800 mm**), estrutura em aço tubular galvanizado (**Ø 42,40 mm**, parede **2,00 mm**), inclinação **40º**, pintura eletrostática, cor colorido, corda em **PET Ø 16 mm** com fixadores em polietileno injetado. Acompanha **01 guarda-corpo**, dimensões **870 mm x 770 mm**, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido, e **01 kit jogo da velha**, composto por **09 cilindros** em polietileno rotomoldado coloridos, com símbolos “X” e “O”, dimensões **165 mm x 210 mm**, com **hastes superior e inferior** em aço galvanizado com pintura eletrostática, comprimento **820 mm**.		
LOTE 02 – PISOS EMBORRACHADOS					

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380034003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO		
01	UN em m2	10.000	**PISO EMBORRACHADO ANTIIMPACTO – 40 MM** Piso emborrachado antiimpacto, **espessura de 40 mm**, fornecido em **placas de 1.000 mm x 1.000 mm**, com **vincos de 500 mm x 500 mm**, **drenante**, com base tipo **caixa de ovo**, próprio para absorção de impacto, podendo ser instalado sobre **berço de brita** ou **contrapiso**, dotado de **conectores laterais** para encaixe. Produto composto por **articulações de borracha reciclada pigmentada**, nas cores **azul** e **terracota**, com instalação mediante **colagem com adesivo PU monocomponente**, adequado para áreas de playground e espaços recreativos.	R$1.225,00	R$12.250.000,00

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Será utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidirá sobre um conjunto de três ou mais preço, com base nos parâmetros da IN 65/2021.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380034003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.

Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento procedimentos de contratação de objeto semelhante desta Secretaria.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar qualidade de vida aos usuários das praças municipais promovendo a inclusão social, diversão, e gerando benefícios aos que utilizam esses produtos. Além de assegurar o processo de aprendizagem através de atividades desenvolvidas com brinquedos educativos, juntando assim conhecimento e brincadeiras.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As expedições das autorizações de fornecimentos e contratos oriundos da Ata de Registro de Preços firmada deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude que deverá atestar a prestação de serviços conforme contratado.
A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude designará formalmente servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e do Contrato.
A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nessa hipótese, não implica corresponsabilidade do poder Público ou de seus agentes e prepostos.
Não serão necessárias mais providências previamente à celebração do contrato.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratada se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação e normais ambientais vigentes em relação a execução do objeto.
Além disso, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380034003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

sofrer as sanções previsto em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

15 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

SÉRGIO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Decreto nº 48.394, de 09/04/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380034003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 390038003400370039003400 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SERGIO FARIA DE AZEVEDO** em **05/03/2026 14:02**
Checksum: **6EC467578EE835D99AA852B55B326E2E6FB6B1FB0050E5CA211462AFB6F3338D**